

PARECER Nº 256/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0535/07**.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da instalação de “Alças de Segurança (pega-mãos)” em todos os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Conforme justifica o autor, o projeto tem por objetivo a proteção e o aumento do conforto dos usuários do Transporte Público Coletivo. Busca-se com a instalação das “alças de segurança” aumentar a segurança dos passageiros a exemplo do que já acontece em grandes metrópoles como Tóquio, Londres, Paris, dentre outras.

A propositura reveste-se de grande interesse público e não interfere propriamente com a atividade-fim explorada pelas Empresas Permissionárias dos Transportes Públicos da Cidade de São Paulo.

Assim sendo, esta Comissão entende que a competência relativa ao mérito da matéria é de proteção ao direito do consumidor, consubstanciado no resguardo a sua segurança adequada e eficaz e compatível com padrões de dignidade razoavelmente aceitáveis, convenientes ao bem-estar do público.

Pelo exposto, somos Favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que apenas adaptou a proposta apresentada às regras de técnica legislativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 03/04/2008.

Abou Anni – Presidente

Lenice Lemos – Relatora

Senival Moura

Ricardo Teixeira

Mara Gabrilli

Donato